



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

ACTA N.º 3

Acta da reunião ordinária da Assembleia Municipal das Velas, realizada no dia 20 de Dezembro do ano 2005:-----

Aos vinte dias do mês de Dezembro do ano dois mil e cinco, pelas vinte horas e trinta minutos, reuniu-se a Assembleia Municipal, no Salão Nobre dos Paços do Concelho das Velas, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

- 1 – Lei das Comunicações Electrónicas/Taxas pelos direitos de passagem;
- 2 – Proposta de Classificação de Interesse Municipal de um exemplar de *Eucalyptus Citriodora*;
- 3 – Autorização para Contracção de Empréstimo a Curto Prazo;
- 4 – Aprovação da Proposta de Orçamento da Receita e Despesa para o Ano de 2006;
- 5- Aprovação das Grandes Opções da Plano para o Ano de 2006.

----- Feita a chamada verificou-se a presença dos seguintes membros: Manuel Soares da Silveira, José Gaspar Amaral Pereira, Manuel Fernandes Lopes Ávila, Maria Adelaide Ferreira da Silveira Gambão, António Oldemiro das Neves Pedroso, Adriano Manuel de Oliveira Cabral, João Manuel Estrela Maciel, Abel Jorge Igrejas Moreira, José Luís Dias Bettencourt, José Manuel Soares de Matos, Paula Maria Bettencourt Sequeira Amarante, Leonel Rodrigues dos Ramos, Manuel da Costa Mendonça, Dário Trajano da Silva Almada, Vasco Fernandes de Matos, Honorato Manuel Bettencourt da Silveira e Raúl António Cordeiro Brasil. Não compareceu a esta sessão o membro Rui Jorge Teixeira Moreira, tendo justificado a sua falta ao abrigo do artigo 53, n.º 2 do Regimento da Assembleia Municipal das Velas, tendo sido substituído pelo Senhor Adriano Manuel da Silveira Brasil e Fátima de Lourdes Bettencourt Amarante, Presidente da Freguesia de Santo Amaro que se fez representar pelo Tesoureiro da mesma, Sr. Henrique Freitas da Silva.-----

----- Foi lida a acta da sessão anterior, que foi aprovada por unanimidade.-----

----- De seguida o Senhor Presidente da Assembleia leu toda a correspondência recebida.-----

----- No período antes da Ordem do Dia foram trocadas algumas opiniões pelos presentes sobre a actual situação do Concelho.-----

----- Iniciado o período da Ordem do Dia e em referência ao primeiro ponto da Ordem de Trabalhos, Lei das Comunicações Electrónicas/Taxas pelos direitos de passagem foi pedido ao Presidente do Executivo algumas explicações.-----

----- No uso da palavra disse que a Lei das Comunicações Electrónicas no seu art.º 106.º estabelece a existência de uma taxa municipal de direitos de passagem determinada com base num percentual a aplicar sobre a facturação mensal das empresas, que oferecem redes e serviços de comunicações electrónicas, não podendo ser superior a 0,25%. Disse ainda ser necessária a fixação da taxa a cobrar pelo Município, propondo à Assembleia a fixação da referida taxa, para o ano de 2006, em 0,25%.-----

----- Posta à votação, foi esta proposta aprovada por unanimidade.-----

----- Em relação ao ponto dois da Ordem de Trabalhos, Proposta de Classificação de Interesse Municipal de um exemplar de *Eucalyptus Citriodora*, foi solicitado ao Presidente da Câmara alguns esclarecimentos sobre este ponto.-----

----- No uso da palavra disse que sob sua proposta e tendo em atenção o solicitado em ofício do Director de Serviços do Património Cultural, o Executivo Camarário tinha deliberado concordar com a classificação de interesse municipal de um *Eucalyptus Citriodora*, localizado na quinta da Ribeira, lugar da Fajã de Santo Amaro, freguesia de Santo Amaro, Concelho das Velas. Disse que de acordo com o Decreto Legislativo Regional n.º 29/2004/A, art.º 6.º, ponto 2, se tornava necessária a ratificação desta Assembleia Municipal.-----

----- Posta à votação, foi esta proposta aprovada por unanimidade.-----

----- O ponto três da Ordem de Trabalhos, Autorização para Contracção de Empréstimo a Curto Prazo, foi apresentado pelo Presidente do Executivo a pedido do Senhor Presidente da Assembleia.-----

----- O Senhor Presidente do Executivo disse que esta proposta para Contracção de Empréstimo a Curto Prazo visava fazer face às dificuldades de Tesouraria que se prevêm para o início do ano de 2006. Disse ainda que esta proposta se baseava no disposto e nos termos do n.º 6 do art.º 33.º e n.º 1 do art.º 24 da Lei n.º 42/98, de 6 de Agosto.-----

----- Foram colocadas algumas questões pelos membros da Assembleia sobre este ponto que foram respondidas pelo Senhor Presidente do Executivo.-----

----- Posta à votação, foi esta proposta aprovada por maioria com 12 (doze) votos a favor dos Grupos Municipais do P.S.D. e C.D.S./P.P. e 9 (nove) votos contra do Grupo Municipal do P.S. que apresentou voto de vencido que aqui se reproduz: “O grupo Municipal do P.S. vota contra, no que consta do ponto 3 da ordem de trabalhos, tendo exarado o voto de vencido dado que considera que a contracção de mais um empréstimo, pelo Município das Velas,

contribuirá para o aumento do endividamento do mesmo, que no ano económico de 2006 atingirá o montante de 1.615,758 euros”.....

----- Entrou-se de seguida no ponto quatro da Ordem de Trabalhos, Aprovação da Proposta de Orçamento da Receita e Despesa para o Ano de 2006, tendo sido solicitado ao Senhor Presidente da Câmara algumas explicações sobre este documento.....

----- Usando da palavra o Senhor Presidente do Executivo disse que o Orçamento para 2006 prevê, o montante de 8.012.355,00€ (Oito milhões, doze mil, trezentos e cinquenta e cinco euros) constituído por 3.432,201,00€ (Três milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, duzentos e um euros) de Receitas Correntes e 4.580.154,00€ (Quatro milhões, quinhentos e oitenta mil, cento e cinquenta e quatro euros) de Receitas de Capital. No capítulo das Despesas o orçamento tem previsto o montante total de 8.012.355,00€ (Oito milhões, doze mil, trezentos e cinquenta e cinco euros), dividido por Despesas Correntes, com o montante de 3.432.201,00€ (Três milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, duzentos e um euros) e Despesas de Capital com o montante de 4.580.154,00€ (Quatro milhões, quinhentos e oitenta mil, cento e cinquenta e quatro euros). Disse ainda que se encontrava na sala o Senhor José Júlio Maciel Rodrigues, funcionário deste Município, para quaisquer esclarecimentos sobre este documento.....

----- Depois de algumas questões colocadas pelos membros da Assembleia e respondidas quer pelo Senhor Presidente do Executivo, quer pelo funcionário mencionado, o Senhor Presidente pôs à votação o Orçamento da Receita e Despesa para o ano 2006, tendo o mesmo sido reprovado por maioria com 11 (onze) votos contra dos Grupos Municipais do P.S. e C.D.S./P.P. e 10 (dez) votos a favor do Grupo Municipal do P.S.D.....

----- Por se encontrar prejudicada a discussão do ponto cinco, Aprovação das Grandes Opções da Plano para o Ano de 2006, em virtude da rejeição do ponto anterior, não foi este posto à discussão.....

----- Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente da Mesa deu por encerrada a sessão da qual se lavrou a presente acta que foi aprovada em minuta, e que vai ser assinada por mim Manuel Fernandes Lopes Ávila 1º Secretário e pelo Sr. Presidente José Gaspar Amaral Pereira.....

